



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 242/2012

Exonerar o ADVOGADO

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar o **Sr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO**, do cargo de ADVOGADO, aprovado no concurso público 01/2011, realizado por esta Prefeitura, considerando o disposto no artigo 17 da Lei 32/2001 – Estatuto dos servidores públicos civis do município de Barra das autarquias e fundações públicas
- Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 09 de agosto de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal